



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 024/2015

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Antonio Jocemar Pedroso da Silva	Gestor Legislativo	CE-09	55	B-IX	B-X
Elenir Bertolino Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	54	G-XXXII	G-XXXIII
Janete Roefero Aro	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	56	B-IX	B-X
Leocir José Faccio	Gestor Legislativo	CE-09	57	B-X	C-XI

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2015.

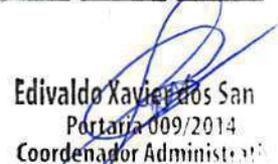
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso,
em 19 de fevereiro de 2015.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
19 / 02 / 15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo